



Jean-Jacques Gautier

NPM Symposium



- **2015**
Enfrentamento das vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade



association pour la prévention de la torture
asociación para la prevención de la tortura
association for the prevention of torture

Simpósio Jean-Jacques Gautier 2015

**Enfrentamento das vulnerabilidades
de pessoas LGBT privadas de
liberdade**

Relatório Final

A Associação para a Prevenção da Tortura (APT) é uma organização não governamental independente com sede em Genebra, que trabalha em todo o mundo para prevenir a tortura e outras formas de maus tratos.

A APT foi fundada em 1977 pelo advogado e banqueiro suíço, Jean-Jacques Gautier. Desde então, a APT se tornou liderança em seu campo de atuação. Seu conhecimento e consultoria são procurados por organizações internacionais, governos, instituições de direitos humanos e outros atores. A APT desempenhou um papel-chave na criação de normas internacionais e regionais, bem como no estabelecimento de mecanismos para a prevenção da tortura, entre eles o Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura.

A visão da APT é de um mundo livre de tortura, no qual os direitos e a dignidade de todas as pessoas privadas de liberdade são respeitados.

Copyright © 2015, Associação para a Prevenção da Tortura (APT).
Todos os direitos reservados.

Os materiais disponíveis nesta publicação podem ser citados livremente ou reimpressos, desde que seja feita referência aos créditos. Solicitações de permissão para reproduzir ou traduzir esta publicação devem ser endereçadas à APT.

ISBN 978-2-940597-09-3

Tradução ao português: Luísa Luz de Souza

Revisão: Sylvia Dias

Design original: minimum graphics

Diagramação: Anja Härtwig, APT

Logo do Simpósio JJG (na capa): Shazeera Zawawi

Conteúdo

Abreviações	vii
Contexto do Segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier	1
Objetivo e estrutura do relatório	3
Sumário	5
Introdução: definições e balizas gerais	7
Identidade de gênero e orientação sexual	7
Um grupo em “situação de vulnerabilidade”	8
Um grupo heterogêneo	8
Influência do contexto	9
Princípios gerais	10
Inexistência quase absoluta de parâmetros internacionais e deficiência de dados	11
Pessoas LGBT em locais de privação de liberdade: situações e fatores de risco	13
Violência entre pessoas privadas de liberdade	13
Será a separação de pessoas LGBT privadas de sua liberdade do restante da população prisional a solução?	14
A influência da cultura institucional	17
A situação de pessoas transgênero privadas de liberdade	18
Enfrentamento das situações da vulnerabilidade das pessoas LGBT privadas de liberdade: Qual o papel dos MNPs?	21
Visitas a locais de privação de liberdade	21
Identificação de pessoas LGBT privadas de liberdade	23
Composição da equipe de monitoramento	25
Além das visitas preventivas	26
Relatórios	26
Diálogo com autoridades e colaboração com a sociedade civil	28
Conclusão	31

Anexo I: Agenda	35
Anexo II: Lista de participantes	41
Anexo III: Nota introdutória	45
Anexo IV: referências úteis	49



Reino dos Países Baixos

A APT agradece a Embaixada do Reino dos Países Baixos no Brasil pelo seu apoio para a tradução deste documento ao português e impressão.

Agradecimentos

Este relatório reflete as discussões que ocorreram durante o Simpósio Jean-Jacques Gautier sobre ***Enfrentamento das vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade***. A APT gostaria de agradecer aos(às) peritos(as) dos mecanismos nacionais de prevenção contra a tortura e outros especialistas que estiveram presentes à reunião por sua participação ativa e contribuição valiosa. A APT também gostaria de agradecer a Jean-Sébastien Blanc e Maud Correnti pela organização do Simpósio e pela preparação deste relatório.

Por fim, a APT elogia toda a equipe por sua total dedicação e apoio para garantir o transcorrer tranquilo do Simpósio e anota seu agradecimento especial em relação a este feito à Mireille Gheryani, Barbara Bernath, Isabelle Heyer e Rosita Ericsson.

Abreviações

APT	Associação para a Prevenção da Tortura
CEPT	Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura
LGBT	(Pessoas) Lésbicas, gays, bissexuais e transgênero
ONG	Organizações não governamentais
MNP	Mecanismo Nacional de Prevenção
Protocolo Facultativo	Protocolo Facultativo das Nações Unidas à Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes
SPT	SubComitê das Nações Unidas para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes

Nos dias 3 e 4 de junho de 2015, a Associação para a Prevenção da Tortura (APT) organizou o Segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier, com foco no tema do *Enfrentamento das vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade*. A reunião ocorreu em Genebra e teve como objetivo debater as situações de vulnerabilidade e riscos enfrentados pelas pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) privadas de sua liberdade, bem como sensibilizar e treinar os mecanismos nacionais de prevenção (MNP) para responderem de forma mais adequada a esta questão.

Contexto do Segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier

Este simpósio foi o segundo de uma série de reuniões anuais para permitir o compartilhamento de conhecimento e práticas entre os MNPs e demais especialistas com relação às situações de vulnerabilidade que ocorrem durante a privação de liberdade.¹ Em homenagem a Jean-Jacques Gautier, fundador da APT, esta série de encontros tem como objetivo fortalecer a capacidade dos MNPs para cumprir sua atribuição de prevenção da tortura do modo mais efetivo possível. Com este fim, os simpósios oferecem uma plataforma de colaboração entre pares e interações com outros especialistas sobre questões específicas geradas por situações de vulnerabilidade durante a privação de liberdade.

A APT decidiu dedicar este segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier ao papel que os órgãos de prevenção possuem ou podem possuir para responder às situações de vulnerabilidades específicas enfrentadas pelas pessoas LGBT privadas de sua liberdade. O simpósio foi planejado como uma reunião de trabalho para encorajar o máximo de trocas possível entre participantes. Este formato de compartilhamento de experiências de diferentes regiões do mundo em uma única reunião a partir de apresentações breves seguidas de um dinâmico debate, impulsionado por um moderador, foi extremamente gratificante e conduziu a uma intensa interação em uma atmosfera informal e aberta.

O Protocolo Facultativo das Nações Unidas à Convenção contra a Tortura (Protocolo Facultativo), que entrou em vigor em 2006, criou um sistema independente de monitoramento de locais de privação de liberdade, internacionalmente por meio do Subcomitê das Nações Unidas para a Prevenção da Tortura (SPT), e, no âmbito nacional, via MNPs. Até a elaboração deste relatório, 80 Estados de todas as regiões do mundo haviam se tornado parte do Protocolo Facultativo

¹ O primeiro simpósio ocorreu em junho de 2014 e teve como foco a questão das crianças privadas de liberdade. O relatório da reunião de dois dias está disponível em: http://www.apr.ch/content/files_res/report-jjg-symposium-2014-pt.pdf

e 62 deles haviam designado um MNP, embora alguns ainda não estejam operacionais e uma outra parte não cumpra estritamente os critérios-chave do Protocolo Facultativo.

Para além de suas diferenças estruturais ou geográficas, contextos político ou socioculturais nos quais operam, a maioria dos MNPs enfrentam desafios similares na execução de suas amplas atribuições para prevenir a tortura. Um desses desafios é assegurar a efetiva proteção das pessoas em situação particular de vulnerabilidade quando estão privadas de sua liberdade, sejam elas, por exemplo, crianças, mulheres, pessoas LGBT ou migrantes.

O primeiro dia do simpósio reuniu membros de 13 MNPs de diferentes partes do mundo, bem como mais 12 palestrantes, incluindo especialistas em temas LGBT, representantes da sociedade civil, autoridades estatais, e órgãos internacionais e regionais de monitoramento de locais de privação de liberdade. As discussões estiveram focadas em problemas centrais levantados sobre a situação das pessoas LGBT privadas de sua liberdade, partindo do contexto de discriminação que elas frequentemente sofrem. Os/as participantes identificaram os principais riscos enfrentados por essas pessoas e discutiram possíveis estratégias dos MNPs para efetivamente combatê-los.

O segundo dia foi direcionado exclusivamente aos membros dos MNPs, com um debate aberto sobre maneiras de incluir a preocupação com a vulnerabilidade específica das pessoas LGBT privadas de liberdade em seu trabalho rotineiro. Estas trocas também permitiram o compartilhamento de boas práticas e métodos de trabalho.

Objetivo e estrutura do relatório

Este documento é o relatório final do segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier intitulado ***Enfrentamento das vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade***. Seu propósito não é oferecer uma narrativa detalhada da reunião de dois dias, mas destacar as questões, estratégias e principais caminhos identificados durante a discussão.

A primeira parte deste relatório delinea os contornos gerais do tema ao apresentar as definições e princípios relacionados às pessoas LGBT privadas de sua liberdade. A segunda seção tem como foco os fatores e situações de risco identificados pelo/as participantes. Ainda, a última seção sublinha o papel potencial que os MNPs podem cumprir para combater os problemas enfrentados pelas pessoas LGBT em privação de liberdade e apresenta exemplos de boas práticas relacionadas apresentadas por participantes.

Sumário

Durante o simpósio de dois dias, os/as participantes trocaram informações sobre a situação das pessoas LGBT privadas de sua liberdade, uma minoria particularmente “invisível” submetida à discriminação em locais de privação de liberdade. Em função de fortes tabus sobre a orientação sexual e a identidade de gênero, as pessoas LGBT enfrentam diversas situações de risco desde o momento de sua privação de liberdade até a sua soltura. Embora as discussões tenham focado principalmente nos riscos que essas pessoas enfrentam durante a sua prisão ou apreensão pela polícia e nas unidades prisionais, também se reforçou que todos os tipos de privação de liberdade expõem esta população particularmente vulnerável a abusos de toda sorte.

No contexto prisional em particular, as pessoas LGBT estão tipicamente adstritas ao último lugar da hierarquia informal e frequentemente se encontram à mercê de outros/as presos/as. Elas são vítimas de atos de violência e comumente não gozam das mesmas condições de privação de liberdade oferecidas ao restante da população prisional, enquanto as autoridades penitenciárias tendem a ignorar (ou até mesmo encorajar) a sua discriminação.

A situação das pessoas transgênero foi objeto de discussão específica já que esta população enfrenta problemas particulares e possui necessidades especiais, notadamente com relação à localização de suas celas e ao seu acesso a cuidados de saúde. A separação das pessoas LGBT do restante da população carcerária é por vezes considerada pelas autoridades prisionais como a única forma efetiva de protegê-las da violência e do abuso. Contudo, este tipo de medida é controverso, sendo vista como estigmatizadora, até mesmo como discriminatória, e entendida como último recurso a ser posto em prática e apenas com o consentimento da pessoa interessada. O uso prolongado de confinamento solitário – mesmo como meio de proteção – foi denunciado como uma possível forma de tortura e pode, por essa razão, ser contrário ao princípio de

“**não causar prejuízo**”, sob o qual os MNPs estão comprometidos a nunca adotar qualquer tipo de ação que seja prejudicial às pessoas privadas de liberdade.

Com o intuito de concretizar suas atribuições de modo efetivo, é importante que os MNPs preparem suas visitas aos locais de privação de liberdade. Embora esta orientação seja válida para todas as atividades de monitoramento, é especialmente importante às visitas focadas em um grupo ou situação específico. Tais visitas requerem colaboração e compartilhamento com todos os atores dedicados à proteção dos direitos das pessoas LGBT. Como apontado durante o primeiro dia do simpósio, as decisões relacionadas à alocação e proteção das pessoas LGBT privadas de liberdade devem ser tomadas com o seu consentimento informado, de acordo com o princípio do “**nada sobre nós sem a nossa participação**”. Também é importante que os MNPs aprofundem seu conhecimento sobre a temática com o objetivo de melhor compreender os riscos aos quais as pessoas LGBT privadas de liberdade estão expostas, especialmente por meio da consulta a especialistas relevantes.

Durante as suas visitas, espera-se que os MNPs defendam a não-discriminação e a abertura à diversidade sexual, para sensibilizar as autoridades e funcionários sobre a importância deste tema, e para promover o diálogo com as pessoas privadas de liberdade. Estes objetivos têm maior chance de serem cumpridos se as visitas aos locais de privação de liberdade forem conduzidas por uma equipe que combine diversas habilidades e perfis. Durante as visitas de monitoramento, a necessidade de identificar pessoas LGBT privadas de liberdade deve estar balanceada com os riscos que pode gerar às pessoas envolvidas.

Por fim, com o objetivo de aumentar a visibilidade das dificuldades encontradas pelas pessoas LGBT privadas de liberdade, sugeriu-se que os MNPs incluam esta questão em seu relatório anual ou, se for apropriado, em relatórios específicos dedicados a este tópico.

Introdução: definições e balizas gerais

Identidade de gênero e orientação sexual

O acrônimo LGBT é usado ao longo deste relatório para se referir a pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero.² O termo lésbica, gay e bissexual se refere ao conceito de *orientação sexual*. Esta, por sua vez, é conceituada como a predisposição de um indivíduo a se sentir emocionalmente e/ou fisicamente atraído por pessoas do mesmo sexo (homossexuais), do sexo oposto (heterossexuais) ou de mais de um sexo (bissexuais). Uma pessoa transgênero pode ser definida a partir do conceito de *identidade de gênero*, que se refere ao gênero com o qual a pessoa se identifica, independentemente de corresponder ou não ao sexo designado ao nascimento. Uma *mulher transgênero* pode perfeitamente ser descrita como uma pessoa nascida com o sexo masculino mas que não se identifica como homem. Consequentemente, falamos de um *homem transgênero* como uma pessoa nascida com o sexo feminino mas que se auto-identifica como homem. Também se enfatizou que a identidade de gênero deve ser entendida como um contínuo entre os dois polos do masculino e feminino e que muitas pessoas rejeitam uma identificação rígida com um dos dois gêneros. A fluidez da identidade explica porque pessoas transgênero não necessariamente optam por cirurgia de redesignação sexual.

Hoje, muitos países condenam aqueles que consideram ter uma orientação sexual diferente da norma socialmente aceita e/ou não reconhecem que o conceito de identidade de gênero pode diferir do sexo designado no nascimento. Além disso, mesmo em sociedades consideradas mais tolerantes e progressistas está claro que prevalece um tabu sobre questões de sexualidade, o que é ainda mais pronunciado em ambientes prisionais onde as visões binárias a respeito de “homem em oposição a mulheres” e “masculino em oposição ao feminino” deixam pouco espaço à diversidade sexual.

² A letra “I” é por vezes adicionada ao final do acrônimo LGBT para designar pessoas intersexo. Contudo, como a situação dessas pessoas não foi abordada durante o simpósio, LGBT é, consequentemente, o acrônimo preferido aqui.

Um grupo em “situação de vulnerabilidade”

Uma vez que estejam em custódia, todas as pessoas detidas se tornam dependentes das autoridades prisionais e do corpo funcional, e se encontram em situação de vulnerabilidade atrelada ao desequilíbrio de poder inerente aos locais de privação de liberdade. Embora isso se aplique a todas as pessoas privadas de liberdade, alguns grupos e indivíduos são mais vulneráveis que outros se apresentam certas características, se são minoritários ou sofrem de estigma sociais.

Como membros de um grupo minoritário que é frequentemente estigmatizado na sociedade, pessoas LGBT são tratadas de forma ainda mais gravosa em locais de privação de liberdade onde sofrem marginalização e discriminação. Nas palavras de um/a participante, elas estão “confinadas no confinamento” – o aprisionamento agravado pela discriminação que enfrentam pela rejeição de sua orientação sexual ou identidade de gênero. Isso as torna particularmente vulneráveis ao abuso, tanto de outras pessoas presas quanto de funcionários/as. Ademais, em instituições prisionais elas frequentemente se encontram no fim da hierarquia informal, consideradas por outras pessoas presas como uma classe “separada” que não pode ser associada de nenhuma forma. O estigma atrelado a pessoas LGBT é por vezes incorporado ao seio da cultura institucional de locais de privação de liberdade – especialmente prisões – o que leva o quadro funcional a ser omissos à discriminação contra elas. As pessoas LGBT são uma minoria “invisível”, esquecida e vitimizada. Por essa razão é importante que os MNPs considerem as dificuldades enfrentadas por esta população com o intuito de reduzir o risco de maus tratos e tortura.

Um grupo heterogêneo

Os debates e discussões enfatizaram o fato de que as pessoas LGBT não são um grupo homogêneo e o acrônimo LGBT frequentemente inclui realidades muito distintas, inclusive em locais de privação de liberdade. Levantou-se que pessoas transgênero em particular não experimentam as mesmas dificuldades na prisão que as pessoas lésbicas, gays e bissexuais. Contudo, os principais riscos são em sua maior parte similares para todas as pessoas LGBT por serem gerados pela discriminação baseada em sua orientação sexual e identidade de gênero.

As discussões também focaram o caráter interseccional da vulnerabilidade de pessoas LGBT privadas de liberdade. Em outras palavras, é comum que as pessoas LGBT tenham graus distintos de vulnerabilidade atrelados à sua idade, histórico e status social. Este é especialmente o caso dos migrantes cujo status migratório os torna particularmente vulneráveis no contexto prisional. Com efeito, migrantes LGBT estão sujeitos a discriminação ainda mais acirrada e sofrem risco aumentado de abusos e maus tratos. Eles sofrem de isolamento derivado de seu status “alienígena” e, além disso, alguns foram previamente processados ou privados de sua liberdade em seus países de origem em função de sua orientação sexual e identidade de gênero. Essas pessoas correm riscos particularmente em centros de detenção de migrantes, especialmente abusos perpetrados por seus compatriotas.

A questão de adolescentes LGBT também foi discutida durante o simpósio. Este grupo constitui uma “minoridade dentro da minoria”, o que requer proteção apropriada. Isso demonstra claramente a complexidade do tema e a importância de os órgãos de monitoramento atentarem para diferentes tipos de vulnerabilidade e às suas intersecções.

Influência do contexto

Ao longo da discussão, o contexto social e político de diferentes países foi ressaltado como um fator importante que influencia o tratamento de pessoas LGBT privadas de liberdade. De acordo com a Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero e Intersexo (ILGA), 76 países ainda possuem legislações homofóbicas que criminalizam relações entre pessoas do mesmo sexo. A descriminalização da homossexualidade é, desta forma, o primeiro passo que precisa ser dado para que qualquer mudança sustentável nos locais de privação de liberdade de pessoas LGBT possa ser alcançada. Dito isso, mesmo em países onde a homossexualidade ou indivíduos transgênero não são criminalizados, as pessoas LGBT que trabalham em instituições estatais frequentemente enfrentam discriminação baseada em sua orientação sexual ou identidade de gênero. Nesses casos, os MNPs enfrentam diversos obstáculos em seu diálogo com as autoridades.

Por todas essas razões, o papel executado por órgãos internacionais e regionais foi discutido no que diz respeito à jurisprudência das

cortes regionais, às ações de advocacy ou mesmo de denúncia, ou à publicação de relatórios ou comunicados de imprensa sobre questões LGBT. Por exemplo, a este respeito, os participantes notaram o relevante papel de advocacy que possuem os relatórios do SPT³ ou da Comissão Interamericana de Direitos Humanos.⁴

Alguns países enfrentam inúmeros obstáculos para assegurar os direitos fundamentais de pessoas privadas de liberdade, incluindo superlotação, violência e dificuldades de acesso ao sistema de saúde. Em tais contextos, os MNPs acham ainda mais difícil propor a criação de medidas preventivas relacionadas às pessoas LGBT privadas de liberdade. De fato, sob tais condições o respeito aos direitos fundamentais é tido como uma prioridade e as questões LGBT são frequentemente relegadas ao segundo plano. O contexto político e social no qual os MNPs estão envolvidos, portanto, tem uma influência significativa sobre a implementação de medidas preventivas a respeito de pessoas LGBT privadas de liberdade. Os/as participantes, desta forma, enfatizaram a importância de assegurar que qualquer ação dos MNPs leve em consideração, em todos os casos, o contexto no qual se realiza.

Princípios gerais

Ainda que o contexto em que os MNPs operam possa variar, dois princípios gerais devem guiar todas as ações que eles adotam em relação às pessoas LGBT privadas de liberdade. De acordo com o princípio **“nada sobre nós sem a nossa participação”**, as principais pessoas interessadas devem ser incluídas em todas as reflexões e projetos relacionados às questões LGBT. É importante que todos os MNPs prestem atenção aos limites de seu conhecimento sobre tais questões complexas e que consultem especialistas e principalmente pessoas LGBT para que conjuntamente elaborem e implementem suas estratégias preventivas.

De acordo com o segundo princípio, **“não causar prejuízo”**, nenhuma ação que seja prejudicial às pessoas privadas de liberdade deve ser

³ Em particular, o 8º relatório anual que contém uma seção sobre situação de pessoas LGBT em detenção: http://tbinternet.ohchr.org/_layouts/treatybodyexternal/Download.aspx?symbolno=CAT%2fC%2f54%2f2&Lang=en

⁴ Por exemplo, o seu comunicado de imprensa de maio de 2015 sobre violência e discriminação enfrentadas pelas pessoas LGBT privadas de liberdade: http://www.oas.org/en/iachr/media_center/PReleases/2015/053.asp

realizada como parte da estratégia preventiva dos MNPs. Embora esse princípio se aplique de modo genérico a todas as ações dos MNPs, ele é particularmente válido com relação às medidas que afetam as pessoas em situação de vulnerabilidade. Embora seja difícil identificar boas práticas e soluções válidas em todos os contextos, este princípio pode ser aplicado em qualquer lugar e a qualquer momento, e, portanto, auxilia os MNPs a analisar o impacto de suas medidas preventivas.

Inexistência quase absoluta de parâmetros internacionais e deficiência de dados

O próprio fato de que um país criminaliza a homossexualidade ou uma identidade de gênero não binária, em si mesmo, abre a porta ao abuso e a atos de tortura. Contudo, o problema também reside na ausência de legislação que preveja proteção especial a pessoas LGBT. Assim, apenas uma minoria de países adotou legislação específica de proteção de indivíduos contra a discriminação baseada na orientação sexual e na identidade de gênero. Esta situação é parcialmente explicada pela ausência de parâmetros internacionais para a proteção de pessoas LGBT. Por esta razão, os/as participantes sublinharam a importância de incorporar ao seu trabalho o único instrumento internacional específico existente até o momento: os “Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação do Direito Internacional dos Direitos Humanos com relação à Orientação e Identidade de Gênero”.⁵ Embora estes princípios não sejam vinculantes, eles constituem uma referência internacional reconhecida e contêm previsões relacionadas ao direito de não ser detido arbitrariamente, ao direito de não ser submetido à tortura ou outros maus tratos, e ao direito de ser tratado com dignidade durante a privação de liberdade.

Ao lidarem com esta quase completa ausência de parâmetros, os/as participantes discutiram a relevância da criação de parâmetros ou diretrizes para pessoas LGBT privadas de sua liberdade. Apesar da grande diversidade de contextos e das situações de pessoas LGBT em diferentes países, enfatizou-se que a adoção de tais parâmetros fortaleceria a proteção das pessoas interessadas e daria às autoridades instrumentos para adequadamente abordar as

⁵ www.yogyakartaprinciples.org

necessidades desta população.

A ausência de parâmetros também está acompanhada da falta de conhecimentos e de dados quantitativos e qualitativos sobre o assunto da diversidade sexual em locais de privação de liberdade. Com efeito, inúmeros participantes notaram a ausência de informação a respeito da população prisional LGBT em seus respectivos países. Esta lacuna de dados não significa que os problemas não existam. Ao contrário, eles existem mas há pouca compreensão a seu respeito.

Embora pessoas transgênero privadas de sua liberdade pareçam mais “visíveis”, em particular em função das celas ou pavilhões em que estão alocadas, as dificuldades enfrentadas por lésbicas privadas de sua liberdade permanecem, com raras exceções, amplamente desconhecidas.

Por estas razões, sublinhou-se que os compartilhamentos e debates entre os MNPs em diferentes partes do mundo são particularmente importantes já que permitem que se identifiquem boas práticas que podem servir de guia em outros contextos similares e, assim, superar, ao menos provisoriamente, a falta de parâmetros internacionais.

“É difícil planejar e desenvolver ferramentas adequadas e políticas desenhadas para ajudar esta população se nós não sabemos quantos são.”

Mónica Leonardo, Guatemala

Pessoas LGBT em locais de privação de liberdade: situações e fatores de risco

Uma vez privadas de sua liberdade, pessoas LGBT se tornam mais expostas a maus tratos. Algumas situações de risco específicos desta população particular foram identificadas. Os/as participantes sublinharam especialmente questões relacionadas à violência entre pessoas privadas de liberdade e à prática de segregar pessoas LGBT em prisões, ou mesmo colocá-las em isolamento solitário. Também se discutiu a falta de treinamento e conhecimento do corpo funcional e a cultura institucional que às vezes leva funcionários/as a adotarem comportamentos hostis contra pessoas LGBT privadas de sua liberdade. Finalmente, algumas situações envolvendo pessoas transgênero foram discutidas especificamente e são abordadas separadamente em um sub-capítulo posterior neste relatório.

Violência entre pessoas privadas de liberdade

Uma pessoa cuja orientação sexual ou identidade de gênero é diferente do que se espera em um contexto heteronormativo corre um risco muito maior de sofrer abuso ou violência por parte de outras pessoas presas. Com efeito, os/as participantes concordaram que pessoas LGBT privadas de liberdade se encontram no último patamar de uma hierarquia informal que frequentemente existe dentro das prisões.

Isso significa que elas são comumente tratadas de maneira discriminatória por seus companheiros de prisão que podem, por exemplo, se recusar a compartilhar áreas comuns com elas (por exemplo, durante as refeições), usar linguagem vexatória e de modo geral humilhá-las e abusar delas de diferentes formas. A violência contra pessoas LGBT pode angariar formatos mais extremos. Ela pode, por sua vez, significar a violação de sua integridade física e sexual (por meio de violência sexual ou estupro, por exemplo). Isso ressalta a importância de que os MNPs sejam vigilantes e mesmo proativos a respeito destes problemas.

Quirguistão: os “intocáveis”

Em muitos países da antiga URSS, sistemas hierárquicos distintos e informais existem nas prisões. Em tais sistemas, os/as presos/as identificados/as como lésbicas, gays, bissexuais ou transgênero são excluídos/as por outros prisioneiros e tratadas como párias sociais. Aqueles relegados ao último patamar da hierarquia são chamados de “intocáveis”. No Quirguistão, o clima forte de homofobia e transfobia que existe na sociedade, e particularmente nas prisões, impacta diretamente o trabalho do MNP. O estigma desta categoria de presos/as é tão forte que os homens trabalhando para o MNP do Quirguistão se arriscam a serem descreditados aos olhos dos demais presos e das autoridades simplesmente por conduzirem entrevistas com as pessoas LGBT.

Será a separação de pessoas LGBT privadas de sua liberdade do restante da população prisional a solução?

Para prevenir abusos, a direção de locais de privação de liberdade deve agir de modo a assegurar a proteção de grupos em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas LGBT. Diversas medidas, incluindo a separação de pessoas LGBT do restante da população prisional, foram discutidas como formas de assegurar tal proteção.

Embora nenhuma solução tenha emergido como ideal, várias práticas foram apontadas e discutidas, a começar pelo isolamento solitário (o que significa colocar a pessoa em uma cela individual por 22 horas ou mais por dia). Esta medida foi denunciada por participantes como uma violação de diversos direitos fundamentais (em particular por privar as pessoas presas nessa condição de quase qualquer contato social), e como uma medida que, se prolongada, pode ser uma forma de tortura. Na prática, contudo, tais medidas são adotadas em algumas instituições quando as autoridades, ao lidar com casos isolados de ameaças contra pessoas LGBT, não encontram outros meios de garantir sua proteção.

Os/as participantes também discutiram outras medidas por vezes aplicadas para proteger pessoas LGBT privadas de liberdade, inclusive sua alocação em alas especiais reservadas para pessoas

consideradas vulneráveis. Esta medida tem como alvo vários tipos de pessoas privadas de liberdade, desde aquelas com deficiências físicas e mentais até agressores sexuais. Em função da diversidade das situações de vulnerabilidade e o estigma que tal medida pode provocar, concordou-se que ela deve ser usada com cuidado e implementada com o consentimento da pessoa interessada.

Concordou-se que a alocação de indivíduos em tais alas especiais não deve ser acompanhada de uma redução da qualidade de suas condições de privação de liberdade. Em muitos casos, contudo, as celas especiais designadas para pessoas vulneráveis efetivamente chegam a prejudicar as pessoas ali alocadas pelo fato das mesmas terem reduzido o seu acesso às atividades prisionais. Além disso, notou-se que ser alocado nesses locais não elimina completamente o risco de abuso, particularmente se a alocação simplesmente envolve segregação sem que sejam fortalecidos os parâmetros de proteção de grupos vulneráveis.

Algumas instituições possuem alas exclusivamente reservadas a pessoas LGBT, uma medida que parece ter sido bem recebida pelas pessoas LGBT interessadas que reportadamente defendem a continuidade deste sistema. Todavia, os/as participantes apontaram a importância de estarem atentos a excessos que tais medidas podem gerar, tais como o estabelecimento de uma seleção de critérios de acesso para essas alas e o aumento do risco que a sua criação pode aprofundar a estigmatização de pessoas LGBT.

Outro perigo identificado pelos/as participantes é que a separação de presos/as LGBT do resto da população prisional pode, em casos extremos, resultar na criação de instituições de detenção exclusivamente reservadas a pessoas LGBT. Apesar da intenção de prevenir abuso e discriminação contra pessoas LGBT privadas de liberdade isso pode ter o efeito reverso, por exemplo, ao reforçar a estigmatização e a privação de seus direitos, tais como acesso a atividades do estabelecimento prisional.

Turquia: o projeto “Prisão Rosa”

Em Izmir (Turquia), uma prisão reservada exclusivamente para presos/as LGBT deve abrir em 2017. A “Prisão Rosa”, como é chamada pela mídia, ressalta a discriminação e a estigmatização que as pessoas LGBT enfrentam na Turquia. Esse projeto é fortemente criticado por ONGs locais pelas seguintes razões:

1. Tal instituição pode apenas fortalecer a estigmatização desta população e pode também ter um impacto negativo sobre as famílias que visitam seus parentes presos/as lá.
2. Ninguém deve ser forçado a revelar a sua orientação sexual ou identidade de gênero, como estipulado nos princípios de Yogyakarta.
3. Alocar um indivíduo em uma prisão reservada a pessoas LGBT seria o equivalente de forçar a pessoa a se assumir (e o critério para determinar se uma pessoa é lésbica, gay, bissexual ou transgênero é também uma questão problemática).
4. Alocar todas as pessoas privadas de liberdade que se identificam como LGBT na mesma prisão não levaria em consideração o local de residência de suas respectivas famílias ou a cidade em que ocorrem as audiências judiciais.

Essas questões ilustram o impacto negativo de tal projeto e a sua incapacidade de lidar com o problema principal: o abuso e os maus tratos de presos/as LGBT enfrentados com base na sua orientação sexual ou identidade de gênero.

Os/as participantes concordaram que em casos em que a separação parece ser a única solução para proteger pessoas LGBT privadas de liberdade, sua implementação deve ser cuidadosamente considerada pelas autoridades prisionais e não deve ser sistemática. Além disso, a vontade da pessoa interessada deve ser sempre levada em consideração. Por fim, inúmeros participantes enfatizaram o fato de que a segregação de pessoas LGBT privadas de sua liberdade não enfrenta substantivamente a discriminação social baseada na orientação sexual e identidade de gênero.

"Se nós considerarmos as prisões como espelhos da sociedade, alocar as pessoas LGBT em unidades de isolamento, ou mesmo na Prisão Rosa, não ataca o problema central da discriminação contra pessoas LGBT na sociedade... Em um esforço de não vitimizar ainda mais as pessoas LGBT, programas para mudar o comportamento geral e preconceitos contra pessoas LGBT dentro e fora das prisões precisam ser estabelecidos."

Eva Tanz, Sociedade Civil no Sistema Penal (CISST), Turquia

A influência da cultura institucional

A cultura institucional dos locais de privação de liberdade em geral pode também ser um fator significativo em situações de abuso e discriminação contra pessoas LGBT privadas de liberdade. Quando as autoridades e funcionários são preconceituosos com relação à orientação sexual e identidade de gênero, é provável que isso influencie grandemente o tratamento de pessoas LGBT privadas de sua liberdade.

"É bem sabido que o sistema penitenciário no Estado do Pernambuco é completamente patriarcal, sexista e intolerante. O Estado de Pernambuco é um dos mais violentos estados do Brasil [e], como consequência, as minorias LGBT são completamente expostas a violações e desrespeito aos direitos garantidos a todas as outras pessoas presas, por exemplo, ao negar visitas ou roupas que correspondam à sua identidade de gênero ou sua orientação sexual."

Maria Clara De Sena, integrante do Mecanismo para a Prevenção da Tortura do Estado de Pernambuco, Brasil

Dado o poder inerente à função das pessoas que trabalham em estabelecimentos de privação de liberdade – particularmente em prisões – elas podem ser partes ativas da discriminação contra pessoas LGBT. A discriminação por parte de funcionários de instituições de privação de liberdade pode ser proposital, por exemplo ao se alocar pessoas LGBT nas celas menos confortáveis ou

atribuir a elas as tarefas mais banais. Contudo, a discriminação pode ocorrer de forma menos visível: agentes prisionais, por exemplo, podem se tornar cúmplices ao fechar seus olhos aos abusos e maus tratos às pessoas LGBT ou ao trivializar atos de violência contra elas.

Um modo de criar um impacto, ainda que modesto, sobre a cultura institucional discriminatória pode ser conduzir campanhas de sensibilização sobre a questão de minorias sexuais entre funcionários/as. Diversos/as participantes expressaram a visão de que aumentar a conscientização do corpo funcional sobre os conceitos de identidade de gênero e orientação sexual e sobre a proteção específica e as necessidades de cuidado de saúde da população LGBT iria, de fato, representar uma abordagem estratégica à questão e meio potencial para desconstruir tabus atrelados. Os/as participantes também concordaram que, sempre que possível, os MNPs devem trabalhar com grupos LGBT estabelecidos por agentes prisionais e/ou sindicatos.

Reino Unido: a presença dos grupos de apoio LGBT em prisões

Pessoas LGBT privadas de sua liberdade no Reino Unido podem contatar grupos de apoio para discutir os desafios que eles enfrentam. Estas associações locais respondem a pedidos de pessoas presas para encontrá-las em seus locais de privação de liberdade.

A situação de pessoas transgênero privadas de liberdade

A percepção de que a identidade de gênero é fixada no nascimento é amplamente difundida e contribui para a rejeição e incompreensão da situação de pessoas transgênero, que experimentam variados graus de discriminação ao longo de suas vidas. Ao decidir se vestir ou mudar sua aparência de modo que corresponda à sua identidade de gênero percebida, pessoas transgênero enfrentam o escrutínio de outros e são frequentemente rejeitadas pela sociedade e por suas famílias. Inúmeras pessoas transgênero tiveram que desistir de seus estudos prematuramente ou deixar seus trabalhos porque sua identidade de gênero foi considerada por alguns como fora

da conformidade com as normas aceitas. Pessoas transgênero, portanto, enfrentam inúmeras dificuldades, independentemente de terem passado ou não por cirurgia de redesignação de sexo.

Em muitos países, particularmente na América Latina, mulheres transgênero são superrepresentadas entre as profissionais sexuais já que normalmente não possuem outro meio de sobrevivência. Elas são, portanto, frequentemente objeto de controle da polícia, o que explica parcialmente sua sobre-representação em locais de privação de liberdade.

Pessoas transgênero possuem necessidades que geralmente não são reconhecidas na sociedade e acham especialmente difícil durante a privação de liberdade acessar cuidados de saúde adequados, o que pode levar a ainda mais discriminação contra elas. De fato, o ambiente prisional, com a sua concepção binária de identidade de gênero, é normalmente incompatível com a gestão de pessoas transgênero, particularmente quando o primeiro critério para a alocação das pessoas é o gênero. Isso significa que o sexo indicado nos documentos oficiais pessoais normalmente irá determinar a alocação das alas de detenção para uma pessoa transgênero.

Entre as questões específicas a respeito das pessoas transgênero em locais de privação de liberdade, os/as participantes mencionaram a alocação de mulheres transgênero para prisões femininas e as dificuldades que podem surgir quando pessoas privadas de liberdade recusam a presença de alguém que elas consideram ser um homem. Também se discutiu os diferentes casos de mulheres transgênero alocadas em prisões masculinas para ilustrar quando são particularmente vulneráveis à violência e abuso por parte de outras pessoas presas e quando normalmente não gozam de acesso ao cuidado adequado. Por exemplo, àquelas que passaram por cirurgia de redesignação de sexo ou que seguem tratamento hormonal é frequentemente negado o tratamento contínuo que precisam, mas que as autoridades costumam considerar desnecessário.

A questão de revistas corporais também foi abordada e, em particular, os casos em que funcionários/as da instituição de privação de liberdade conduzem revistas vexatórias de pessoas transgênero que não passaram por redesignação de sexo e que, portanto, possuem as características anatômicas de ambos os sexos. Dado o alto risco para indivíduos nesses casos, as pessoas participantes enfatizaram

que as autoridades prisionais devem respeitar as escolhas de cada pessoa privada de liberdade acerca do gênero do/a funcionário que conduzirá a sua revista.

Embora não tenha sido possível identificar boas práticas aplicáveis às pessoas transgênero privadas da sua liberdade em todos os contextos, participantes ressaltaram que consideravam que um número de princípios norteadores deve ser incluído sempre. Estes incluem o princípio de que nenhuma decisão deve ser tomada sem consultar a pessoa interessada, particularmente com relação à sua alocação em celas prisionais ou as condições concernentes às revistas corporais. Além disso, de acordo com o princípio da não-discriminação, todas as pessoas privadas de liberdade devem se beneficiar das mesmas condições prisionais independentemente de estarem alocadas em unidades ou alas masculinas ou femininas.

Enfrentamento das situações da vulnerabilidade das pessoas LGBT privadas de liberdade: Qual o papel dos MNPs?

Alinhado com sua missão preventiva, MNPs podem ter um papel vital para o fortalecimento da proteção de pessoas LGBT privadas de sua liberdade por meio das visitas e relatórios assim como de seus papéis mais amplos, que se estendem para além dos problemas identificados em locais de privação de liberdade. A missão dos MNPs é identificar as causas centrais da tortura e dos maus tratos, assim como as lacunas nos parâmetros legais e práticas atuais. Os MNPs podem fazer recomendações para as autoridades e estabelecer diálogo e cooperação com eles para facilitar a sua implementação. Eles também podem apresentar comentários sobre a legislação existente e políticas para fortalecer a proteção das pessoas LGBT privadas de sua liberdade contra a tortura e os maus tratos.

Para cumprir o objetivo de lutar contra a discriminação em unidades de privação de liberdade é essencial que os MNPs desenvolvam uma cultura interna de não discriminação e abertura. Com este fim, os MNPs devem implementar políticas de tolerância zero contra a discriminação, incluindo questões de orientação sexual e identidade de gênero, e assegurar que a composição das equipes de monitoramento seja tão diversa quanto possível.

Visitas a locais de privação de liberdade

Preparação de visitas

Todos/as os/as participantes concordaram que há uma grande falta de informação e dados sobre pessoas LGBT privadas de sua liberdade. A discussão seguiu sobre como preparar melhor as visitas a locais de detenção na ausência de informação compreensiva e dados sobre pessoas LGBT privadas de liberdade.

Ainda que o uso de questionários tenha sido identificado como boa prática, os/as participantes notaram que isso pode ser difícil de implementar em todos os contextos e que, no caso do Reino

Unido, esse foi apenas um dos elementos da complexa metodologia desenvolvida ao longo de anos pelo mecanismo de prevenção do Reino Unido. Além disso, em muitos países, colocar a questão sobre a orientação sexual de pessoas privadas de liberdade seria considerado uma violação do direito à privacidade e à proteção dos dados pessoais.

Reino Unido: o uso de questionários previamente às visitas

O Secretariado de Prisões para a Inglaterra e Gales (parte do MNP do Reino Unido) tem a prática de distribuir questionários às unidades de privação de liberdade antes de visitá-las. Estes questionários anônimos cobrem várias questões - incluindo orientação sexual - e servem para ganhar uma visão geral sobre a população prisional em uma dada instituição. Estes questionários são coletados e revistos pelo Secretariado que conduz análises estatísticas, permitindo identificação prévia dos problemas e questões que podem ser melhor examinados durante as visitas.

Os/as participantes do simpósio concluíram que tais práticas podem ser contra-produtivas em países caracterizados por sua intolerância profundamente arraigada contra a diversidade sexual e de gênero. Em tais contextos, as pessoas privadas de liberdade não se sentiram livres para revelar a sua orientação sexual, mesmo que anonimamente aos MNPs, por medo de se expor a represálias.

Diálogo com organizações da sociedade civil ativas em âmbito de base foi identificado como fundamental para a preparação das visitas. Contatos iniciais com especialistas em questões LGBT, ou com ONGs locais, foram vistos como uma oportunidade potencialmente única para MNPs colecionarem informação sobre a população LGBT. Em paralelo, os MNPs podem contribuir para o trabalho dos grupos locais ao informá-los sobre os desafios enfrentados por pessoas LGBT privadas de liberdade.

França: correspondência de pessoas privadas de liberdade como fonte de informação

O MNP francês coleta informações válidas das correspondências de pessoas privadas de liberdade. Isso permite que o MNP aprenda mais sobre os problemas correntemente enfrentados por pessoas privadas de liberdade. É graças a esta fonte de informação que o Controlador Geral dos locais de privação de liberdade (CGLPL) se tornou ciente das dificuldades enfrentadas por uma pessoa transgênero presa e começou a enfrentar o problema. As situações individuais descritas nas correspondências das pessoas presas não apenas permitem que o MNP acompanhe casos específicos, mas também que obtenha uma visão geral dos problemas e disfunções existentes nos locais de privação de liberdade com antecedência à visita.

Identificação de pessoas LGBT privadas de liberdade

Dado que as entrevistas individuais com as pessoas privadas de liberdade constituem o elemento central do trabalho de monitoramento, surgiram questões relacionadas à identificação de pessoas LGBT nas instituições visitadas. De forma relacionada, considerou-se útil distinguir entre pessoas LGB e transgênero, particularmente em casos em que as últimas estão segregadas, conseqüentemente tornando-as imediatamente identificáveis.⁶ Por outro lado, os/as participantes reconheceram as dificuldades de se identificar pessoas lésbicas, gays e bissexuais com base nos locais em que estão alocadas dentro de uma instituição. Mesmo quando estão agrupadas em celas ou alas específicas (como é o caso em instituições em alguns países da antiga URSS), recomendou-se cuidado ao conduzir as entrevistas individuais. Em vista da natureza sensível dessas entrevistas e do risco particular de represálias em alguns países, os/as participantes debateram a necessidade de identificar pessoas LGBT nos locais visitados e concluíram que a prioridade absoluta a este respeito é assegurar que a ação do MNP nunca seja prejudicial às pessoas privadas de liberdade, em cumprimento do princípio de “*não causar prejuízo*”.

⁶ É claramente essencial lembrar que a identidade transgênero é mais sutil do que a simples aparência física e nem todas as pessoas transgênero necessariamente querem que seja visível a mudança em sua aparência.

Enfatizou-se o fato de que é mais importante para os MNPs determinar se as pessoas privadas de liberdade sofrem discriminação ou abuso do que conhecer a sua orientação sexual ou identidade de gênero. Como parte de sua atribuição preventiva, os/as participantes consideraram que os MNPs devem ser capazes de identificar disfunções na origem dos maus tratos com o objeto de propor ações apropriadas, e que esse processo não necessariamente requer que pessoas LGBT sejam identificadas como tais.

Clamou-se que os MNPs expressem uma mensagem clara de não-discriminação e de abertura sobre a questão da diversidade sexual durante as suas entrevistas com as pessoas privadas de liberdade. Isso teria o efeito de mostrar que o MNP valoriza a situação que as pessoas LGBT enfrentam durante a privação de liberdade, sem que se tenha de perguntar aos entrevistados diretamente questões acerca de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Diversos membros do MNP compartilharam sua experiência pessoal de realizar entrevistas com pessoas privadas de liberdade e recomendaram usar questões abertas e gerais sobre os direitos das pessoas privadas de liberdade, incluindo o acesso ao cuidado de saúde e atividades, ao conduzi-las. Esta abordagem pode ajudar a estabelecer um nível de confiança, tornando as pessoas privadas de liberdade mais dispostas a revelar as dificuldades que encontram, incluindo aquelas relacionadas à sua orientação sexual e identidade de gênero.

França: a importância da duração da visita

O MNP francês é reconhecido pela longa duração das visitas prisionais conduzidas e por suas equipes multidisciplinares (de uma a duas semanas dependendo do tamanho da prisão). Graças ao tempo que ele gasta no local de visitação, o MNP observou que tanto pessoas privadas de liberdade quanto o corpo funcional tendem a ser mais abertos e inclinados a compartilhar informação com os membros da equipe de monitoramento. As longas visitas ajudam a criar um clima de confiança, que leva ao levantamento de informações, inclusive entre pessoas LGBT que foram vítimas de abuso e discriminação e que se tornam mais dispostas a confidenciar na equipe de monitoramento.

Composição da equipe de monitoramento

Ainda que seja imperativo que as equipes de monitoramento sejam tão interdisciplinares e diversas quanto possível sua composição não consegue incluir todos os tipos de minoria, especialmente caso os MNPs contem com recursos humanos limitados.⁷ Contudo, ressaltou-se que o envolvimento (em uma forma ou outra) das pessoas LGBT dentro do MNP pode ser benéfico, por exemplo, ao permitir um melhor diálogo com pessoas LGBT privadas de liberdade durante as visitas.

O estabelecimento de uma equipe especificamente designada para trabalhar com questões de gênero e diversidade sexual exige recurso e capacidades que os MNPs não necessariamente possuem. Como uma alternativa, os MNPs podem designar um “ponto focal” responsável pela comunicação e intercâmbio de informação com especialistas LGBT e ONGs locais, e por compartilhar informações relevantes com os membros da equipe.

Brasil: o diferencial de ter uma pessoa transgênero na equipe de monitoramento

De acordo com a Maria Clara de Sena, uma mulher transgênero membro do mecanismo local de prevenção à tortura do estado do Pernambuco, a inclusão de uma pessoa transgênero na equipe de monitoramento representa um diferencial, especialmente na região caracterizada por um alto nível de violência contra pessoas LGBT. Não apenas expressa uma mensagem forte contra a discriminação às autoridades, pessoas privadas de liberdade e ao público em geral, mas também permite uma análise mais aprofundada da situação das pessoas transgênero em locais de privação de liberdade.

Em complemento, o estabelecimento de um “ponto focal” ajuda a demonstrar a importância que um MNP atribui à questão da

⁷ O Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes é muito claro a esse respeito (art. 18.2): “Os Estados Parte devem adotar as medidas necessárias para assegurar que especialistas do mecanismo nacional de prevenção tenham as capacidades e o conhecimento profissionais necessários. Eles devem buscar equilíbrio de gênero e a representação adequada de grupos e minorias étnicas no país.”

diversidade sexual e promove uma mensagem de abertura e não discriminação ao mundo externo. Ao reconhecer a sua importância, o SPT designou um de seus membros como “ponto focal” para lidar com as questões LGBT.

Argentina: criação de uma equipe de “gênero e diversidade sexual”

Com o objetivo de prevenir abuso contra mulheres e pessoas LGBT privadas de liberdade, o Ouvidor das Prisões Federais da Argentina (membro do MNP) criou uma equipe permanente para lidar com a questão de gênero e diversidade sexual. Por meio de intercâmbios com a sociedade civil e demais especialistas na área, a equipe de “gênero e diversidade sexual” desenvolveu um amplo conhecimento sobre o assunto. Ela conduz visitas de monitoramento focadas nas dificuldades enfrentadas pelas pessoas LGBT privadas de liberdade e publica relatórios e recomendações específicas. A existência dessa equipe também permitiu que as pessoas privadas de liberdade concernidas possam identificar os órgãos externos engajados na proteção dos seus direitos básicos.

Além das visitas preventivas

Relatórios

Cabe a cada MNP decidir como sintetizar a informação sobre as pessoas LGBT nas instituições visitadas, com base em seu objetivo estratégico, na relevância dos problemas observados e com respeito ao princípio de “*não causar prejuízo*”. Embora os relatórios de monitoramento estejam normalmente focados nas instituições visitadas, os relatórios temáticos – ou mesmo uma seção específica nos relatórios anuais – podem ter um impacto mais amplo e alcançar não apenas as autoridades prisionais mas também o público geral. Ao sublinhar as dificuldades enfrentadas pelas pessoas LGBT privadas de liberdade, os MNPs encorajam as autoridades a melhorar as condições de detenção deste grupo e conseqüentemente a prevenir futuros abusos, ao mesmo que trazem mais visibilidade a um tema amplamente mal compreendido.

França: publicação de uma “nota técnica” sobre o tratamento de pessoas transgênero privadas de liberdade

Em 2010, o Controlador Geral dos lugares de privação de liberdade (MNP francês) publicou uma nota técnica na Gazeta Oficial da República sobre a gestão de pessoas transgênero encarceradas.⁸ No que pode ser considerado como um breve relatório temático, a nota técnica detalha o andamento de questões baseadas em inúmeros testemunhos levantados de presos/as que cumpriam penas longas durante as visitas, ou a partir de sua correspondência.

A nota contém as seguintes recomendações voltadas à melhoria da atenção às pessoas transgênero privadas de liberdade:

- permitir que pessoas transgênero privadas de liberdade se beneficiem do acesso a uma equipe de médicos especializados;
- assegurar que as pessoas transgênero privadas de liberdade recebam informação adequada e apoio;
- assegurar que a integridade física das pessoas transgênero privadas de liberdade seja protegida sem que tenham de ser alocadas em confinamento solitário para que isso se cumpra;
- garantir o direito de pessoas transgênero privadas de liberdade à intimidade e privacidade.

Tais instrumentos permitem o tratamento temático de uma questão e sua disseminação para além do contexto profissional da área penitenciária e frequentemente atraem cobertura midiática significativa.

Abordar a situação de pessoas LGBT privadas de liberdade em um relatório temático ou em uma seção do relatório anual também ajuda a proteger aquelas pessoas contra possíveis represálias (torna-se mais difícil identificá-las do que em um relatório de monitoramento) e serve para ressaltar os principais problemas que elas enfrentam, independentemente da instituição em que ocorrem.

⁸ Nota de 30 de junho de 2010 referente aos cuidados e acolhimento de pessoas transexuais presas, em “Opiniões e Recomendações do Controlador Geral dos lugares de privação de liberdade da França: <http://www.apc.ch/en/resources/opinions-and-recommendations-of-the-french-controleur-general-des-lieux-de-privation-de-liberte-2008-2014/>

Os/as participantes também notaram que a elaboração de relatórios temáticos exige recursos significativos e habilidades específicas para conduzir visitas focadas no monitoramento de uma questão particular. Com o intuito de produzir um relatório temático sobre a situação de pessoas LGBT privadas de liberdade, os MNPs têm de identificar as pessoas LGBT durante as suas visitas sob o risco de expô-las a atenção não desejada. É, portanto, importante, que os MNPs avaliem os prós e contras antes de decidir iniciar a sua elaboração. Dito isso, mesmo em situações que podem parecer hostis, os MNPs, dada a sua atribuição de natureza preventiva e privilégios de acesso às realidades da privação de liberdade, foram encorajados a serem inventivos, quando considerarem apropriado, como parte do esforço para cumprir sua missão.

Também se sublinhou que as questões de orientação sexual e identidade de gênero podem ser apresentadas “nas entrelinhas” em relatórios anuais ou de monitoramento, dentro do contexto mais amplo da discriminação ou da violência institucional.

Finalmente, os/as participantes notaram que os MNPs devem consultar relatórios de órgãos regionais ou internacionais que abordam a questão das pessoas LGBT privadas de liberdade e que eles podem ser usados como ferramentas ou fontes de informação para enriquecer seus próprios relatórios, bem como para legitimar as intervenções dos MNPs.

Diálogo com autoridades e colaboração com a sociedade civil

Dependendo do contexto, o diálogo com as autoridades pode ser particularmente difícil quando se levanta o tópico das pessoas LGBT privadas de liberdade. Todavia, os/as participantes reiteraram que tal diálogo é parte central do seu mandato e devem ocorrer de modo contínuo. Os MNPs possuem uma ampla margem de manobra para explorar os meios mais adequados para cultivar e sustentar um diálogo construtivo, o que pode ser alcançado por meio de reuniões temáticas – inclusive sobre as pessoas LGBT – com instituições estatais representativas que não participam geralmente de tais procedimentos.

Como parte deste processo, os/as participantes sugeriram que uma boa prática pode ser criar grupos de discussão dentro do governo

e de ministérios relevantes que poderiam, por exemplo, tomar a forma de entidades permanentes que se encontram regularmente, cada uma composta de um representante de cada ministério/departamento. Subsequentemente, o MNP pode submeter tópicos tais como a situação de pessoas LGBT privadas de liberdade para que sejam discutidos nesses grupos.

Os/as participantes foram unânimes ao sublinhar como a interação com a sociedade civil é essencial para responder as questões relacionadas à situação de pessoas LGBT privadas de sua liberdade, e notaram que mesmo em contextos em que especialistas da sociedade civil e ativistas não se engajaram no trabalho junto às unidades de privação de liberdade eles frequentemente foram parceiros importantes e um pilar de apoio dos MNPs que lidam com esta matéria.

Dentro dos limites de suas capacidades, os MNPs poderiam ampliar a conscientização de atores da sociedade civil sobre essas questões com o objetivo de encorajá-los a dar mais atenção a elas. Finalmente, nos contextos em que os MNPs são capazes de incluir especialistas externos em suas equipes de monitoramento, os/as participantes enfatizaram o diferencial de se assegurar a participação de pessoas LGBT da sociedade civil em visitas dos MNPs a locais de privação de liberdade, de acordo com o princípio ***“nada sobre nós sem a nossa participação”***.

Conclusão

Pessoas LGBT privadas da sua liberdade são expostas a um nível desproporcional de abuso e discriminação. Vulneráveis entre os mais vulneráveis, a população LGBT privada de sua liberdade em todas as regiões do mundo é severamente marginalizada, em função principalmente de fatores sociais. Em reconhecimento da gravidade e da prevalência mundial deste problema, a APT decidiu dedicar o segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier a este assunto.

Órgãos de monitoramento, especialmente MNPs, possuem um papel central na proteção dos direitos das pessoas mais vulneráveis privadas de liberdade. As atribuições preventivas que lhes foram conferidas pelo Protocolo Facultativo, que lhes garantem o acesso a todas as unidades de privação de liberdade, os colocam em uma posição única para compreender a realidade do encarceramento.

A questão da discriminação e abuso contra pessoas LGBT privadas de sua liberdade foi, até o momento, apenas parcialmente enfrentada pelos órgãos de monitoramento, em parte em função do escopo específico das atribuições preventivas, mas também por causa da falta de diretrizes específicas sobre a gestão desta população.

O enfrentamento desta questão é particularmente complexo porque desafia um tabu profundamente enraizado nas instituições e mentalidades. Não apenas desconstrói a concepção binária de orientação sexual e identidade de gênero no universo prisional, mas também foca o que na realidade é um grupo muito heterogêneo. Os/as participantes, portanto, concluíram que qualquer intervenção do MNP acerca de pessoas LGBT deve envolver a diferenciação de necessidades e riscos específicos para pessoas transgênero, de um lado, e de homossexuais e bissexuais, de outro (incluindo-se lésbicas e gays respectivamente nessa última categoria).

Outro desafio que emergiu claramente da discussão se relaciona à imensa diversidade de contextos nos quais os MNPs operam. Estes variam de Estados que criminalizam relações entre pessoas do

mesmo sexo, ou que possuem prisões com hierarquias informais que relegam a população LGBT encarcerada ao estado de “intocáveis”, a países que mostram maior sensibilidade às necessidades desta população e que implementam medidas preventivas específicas. Esta diversidade de contextos torna complexa até a tarefa de elaborar um conjunto de diretrizes universalmente aceitas.

Os/as participantes observaram que dada a grande diversidade de práticas de gestão que existe para pessoas LGBT privadas de liberdade e a ausência de parâmetros comuns a este respeito, não é sempre fácil definir se uma prática é boa ou má. Ao enfrentar esta falta de parâmetros, concordou-se que os princípios vigentes devem ser defender as condutas não discriminatórias, de um lado, e envolver pessoas LGBT privadas de liberdade nas decisões que as afetam, de outro, tal como prescrito pelo princípio de “**nada sobre nós sem a nossa participação**”.

Uma boa ilustração destas práticas de gestão diversas se relaciona aos diferentes sistemas de alocação de pessoas LGBT, particularmente pessoas transgênero. Práticas de gestão a este respeito variam da alocação em estrito isolamento, segregação em unidades especiais, ou em unidades mistas para pessoas consideradas particularmente vulneráveis. Embora devam ser encontradas soluções que levem em consideração a realidade de cada contexto, o isolamento não foi considerado uma solução aceitável para além do curto prazo porque, se prolongado, ele pode constituir uma forma de abuso ou tortura. Os/as participantes observaram, além disso, que a segregação baseada apenas em orientação sexual e identidade de gênero pode contribuir para a estigmatização das pessoas envolvidas.

Por fim, para além dos obstáculos acima mencionados, os MNPs (e outros órgãos de monitoramento) foram encorajados a considerar as seguintes recomendações, contidas em suas respectivas capacidades, de modo a contribuir melhor para a proteção das pessoas LGBT privadas de liberdade:

- Aumentar a conscientização e treinar os membros do MNP sobre os riscos e necessidades enfrentados pelas pessoas LGBT privadas de liberdade. É recomendado que especialistas sejam incluídos em qualquer iniciativa, particularmente especialistas de organizações da sociedade civil que defendem o direito das pessoas LGBT, em alinhamento ao princípio “**nada sobre nós sem a nossa participação**”.

- Igualmente, sensibilizar o corpo funcional de unidades de privação de liberdade sobre essa questão, incluindo treinamento global específico. Se um MNP é incapaz de providenciar este tipo de treinamento, ele pode, ainda assim, formular uma recomendação com este objetivo e possivelmente colaborar com organizações da sociedade civil para assegurar a sua implementação. O aumento da conscientização também envolve constante diálogo entre os MNPs e as autoridades.
- Durante as suas visitas, os MNPs devem sempre aplicar o princípio de “**não causar prejuízo**”, que possui importância particular quando monitoram especificamente a situação de pessoas LGBT privadas de liberdade. A este respeito, os órgãos de monitoramento são encorajados a questionar a relevância de identificar a orientação sexual e identidade de gênero de pessoas com quem conduzem entrevistas individuais, para evitar qualquer ação que poderia levar a uma maior estigmatização e discriminação contra este grupo populacional.
- A designação de um “ponto focal” sobre questões LGBT dentro do MNP não é uma exigência e não é sempre uma necessidade. Contudo, ela permite o registro sistemático e compartilhamento da informação levantada sobre essa questão com todos os interessados, a coordenação de possíveis ações com as autoridades da sociedade civil e, finalmente, a disseminação de uma mensagem clara ao mundo externo ilustrando a importância que o MNP atribui a esta matéria.
- Os relatórios – especialmente relatórios temáticos e anuais – são a parte mais visível do trabalho de um MNP. Dado seu potencial impacto, por exemplo, ao ressaltar alguns dos problemas menos conhecidos que existem em locais de privação de liberdade, os MNPs são encorajados a considerar a possibilidade de aumentar a cobertura da temática LGBT em seus relatórios, ao mesmo tempo em que medem os prós e contras de tal ação para assegurar o respeito ao princípio de “**não causar prejuízo**”.
- Dada a complexidade da questão e as dificuldades enfrentadas pelos MNPs em certos contextos para incluir informação sobre pessoas LGBT privadas de sua liberdade em seus relatórios, uma proposta foi apresentada para desenhar um relatório global contendo os achados relacionados e as recomendações de MNPs de todo o mundo.

- Há uma falta de parâmetros ou diretrizes em âmbito internacional sobre a gestão e o cuidado de pessoas LGBT privadas de liberdade, notadamente com respeito às garantias contra a discriminação e o abuso. Os/as participantes concordaram que isso torna a sua tarefa de monitoramento particularmente difícil. Na ausência de tais parâmetros, o primeiro passo seria desenvolver diretrizes para ajudar órgãos de monitoramento a refinar suas práticas de visitação a locais de privação de liberdade e preparar melhor as suas recomendações às autoridades.

Anexo I: Agenda

Quarta-feira, 3 de junho de 2015

Objetivos:

- Examinar os fatores de risco e situações que contribuem para o abuso e maus tratos de pessoas LGBT privadas de liberdade.
- Identificar estratégias para os MNPs abordarem estas questões durante a execução de suas ações preventivas.
- Permitir a interação entre os MNPs e outros atores chave para reforçar a sua cooperação e compartilhar boas práticas.

Horário	Sessões
8:30 – 9:00	Inscrição e café de boas vindas
9:00 – 9:45	Sessão introdutória <ul style="list-style-type: none">• Comentários de abertura <i>Mark Thomson, Secretário Geral da APT</i>• Objetivos e metodologia; Base de dados sobre privação de liberdade <i>Jean-Sébastien Blanc, APT</i> "Tour de table" (Rodada de apresentação)
9:45 – 11:00	Sessão 1 - Construindo o cenário <ul style="list-style-type: none">• Orientação sexual e identidade de gênero: conceitos e definições (8 min.) <i>André du Plessis, Associação Internacional de lésbicas, gays, trans e intersexo (ILGA)</i>• Multiplicidade de situações de risco e falta de parâmetros protetivos (8 min.) <i>Victor Madrigal, Subcomitê da ONU para a Prevenção da Tortura (SPT)</i>

	<ul style="list-style-type: none">• Os 25 anos de experiência do CPT no monitoramento de locais de privação de liberdade: qual o foco sobre a orientação sexual e identidade de gênero? (8 min.) <p><i>Maité De Rue, primeira Vice-Presidente, Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura (CPT)</i></p> <p>Discussão: todos/as os/as participantes (-1h)</p> <p>Moderadora: <i>Barbara Bernath, APT</i></p>
11:00 - 11:30	Intervalo para o café
11:30 - 12:45	<p>Sessão 2 - Quais medidas “preventivas” podem ser implementadas?</p> <ul style="list-style-type: none">• Prevenção de violência homofóbica e transfóbica por parte de funcionários e de outras pessoas privadas de liberdade (8 min.) <p><i>Lucie Montoy, Controladora Geral de Locais de Privação de Liberdade (NPM), França</i></p> <ul style="list-style-type: none">• A experiência do Ministério da Saúde Pública do Equador com relação às pessoas LGBT privadas de liberdade (8 min.) <p><i>Patricio Aguirre, Ministro de Saúde Pública do Equador</i></p> <ul style="list-style-type: none">• Segregação em alas ou prisões especiais (8 min.) <p><i>Eva Tanz, Sociedade Civil na Associação do Sistema Penal (CISST), Turquia</i></p> <p>Discussão: todos/as os/as participantes (-1h)</p> <p>Moderador: <i>Jean-Sébastien Blanc, APT</i></p>
12:45 - 14:15	Almoço
14:15 - 15:45	<p>Sessão 3 - Pessoas transgênero privadas de liberdade</p> <ul style="list-style-type: none">• A situação de pessoas transgênero privadas de liberdade em Pernambuco (Brasil) e o diferencial de ter uma pessoa transgênero na equipe de monitoramento (8 min.)

Gravação de vídeo da Maria Clara De Sena, membro do Mecanismo Local de Prevenção à Tortura do Estado brasileiro do Pernambuco

- Pessoas transgênero privadas de liberdade: estigmatização, alocação, acesso ao tratamento hormonal e à cirurgia de redesignação de sexo (8 min.)

Zhan Chiam, Associação Internacional de lésbicas, gays, trans e intersexo (ILGA)

- Violência perpetrada pela polícia contra pessoas transgênero (8 min.)

Mónica Leonardo, especialista independente, Guatemala

Discussão: todos/as os/as participantes (-1h)

Moderadora: *Isabelle Heyer, APT*

15:45 – 16:15

Intervalo para o café

16:15 – 17:45

Sessão 4 – Monitoramento de locais de privação de liberdade: desafios e boas práticas

- A abordagem da “Procuración Penitenciaria” para o monitoramento da situação de pessoas LGBT privadas de liberdade (8 min.)

Maria Santos, Procuración Penitenciaria de la Nación (MNP), Argentina

- Identificação de pessoas LGBT privadas de liberdade: evitando maiores estigmatizações e represálias (8 min.)

Colin Carroll, Inspetor de Prisões da Sua Majestade, Reino Unido

- Características do monitoramento da situação de pessoas LGBT privadas de sua liberdade em estabelecimentos para detenção de migrantes (8 min.)

Leila Lohman, ex membro da Organization for Refuge, Asylum and Migrations (ORAM)

Discussão: todos/as os/as participantes (-1h)

Moderador: *Jean-Sébastien Blanc, APT*

17:45 - 18:00	Síntese e encerramento do encontro - <i>Jean-Sébastien Blanc, APT</i>
19:00	Recepção oferecida pela Cidade de Genebra no <i>Palais Eynard</i>

Quinta-feira, 4 de junho de 2015

Objetivos:

- Discutir desafios enfrentados pelos MNPs e pelo SPT durante o cumprimento de suas atribuições preventivas com relação às pessoas LGBT privadas de liberdade.
- Intercambiar boas práticas e métodos de trabalho entre MNPs e o SPT.
- Fortalecer a cooperação entre MNPs e o SPT.

Horário	Sessão
8:30 - 9:00	Café de boas vindas
9:00 - 9:15	Sessão introdutória Objetivos e metodologia <i>Jean-Sébastien Blanc, APT</i>
9:15 - 10:45	Sessão 1 - Devolutiva dos MNPs <ul style="list-style-type: none"> • Para cada participante levantar as questões mais relevantes discutidas durante o Dia 1: <ul style="list-style-type: none"> · uma sobre as problemáticas enfrentadas por pessoas LGBT privadas de liberdade · uma sobre as implicações de seu trabalho como MNPs • Questões não abordadas durante o Dia 1 Discussão: todos/as os/as participantes Moderadora: <i>Barbara Bernath, APT</i>

⁹ O dia 4 de junho foi uma reunião fechada para integrantes de mecanismos nacionais de prevenção à tortura (MNPs) e do Subcomitê para a Prevenção da Tortura da ONU (SPT).

10:45 - 11:15	Intervalo para o café
11:15 - 12:45	<p>Sessão 2 - Considerações Metodológicas</p> <ul style="list-style-type: none">• Seleção e identificação de pessoas LGBT privadas de liberdade• Condução de entrevistas• Lidando com autoridades e outras pessoas privadas de liberdade• Revendo a composição das equipes• Contribuição de especialistas externos (durante e além das visitas) <p>Discussão: todos/as os/as participantes Moderador: <i>Jean-Sébastien Blanc, APT</i></p>
12:45 - 14:30	Almoço
14:30 - 15:45	<p>Sessão 3 - Elaboração de relatórios e diálogo com autoridades e com outros atores</p> <ul style="list-style-type: none">• Elaboração de relatórios: assegurar que o princípio de “não causar prejuízo” seja respeitado• Relatório temático sobre questões LGBT• Diálogo com as autoridades• Diálogo com os órgãos regionais <p>Discussão: todos/as os/as participantes Moderadora: <i>Isabelle Heyer, APT</i></p>
15:45 - 16:15	Intervalo para o café

16:15 – 17:15

Sessão 4 – Os MNPs como instituições com políticas de tolerância zero para a homofobia e transfobia

- Política institucional
- Oportunidade de ter um ponto focal
- Desafios

Discussão: todos/as os/as participantes

Moderadora: *Barbara Bernath, APT*

17:15 – 17:30

Síntese e encerramento do Simpósio -

Jean-Sébastien Blanc, APT

Anexo II: Lista de participantes¹⁰

	Nome	Instituição/País
1	*Sr. Patricio AGUIRRE	Ministério da Saúde Pública, Equador
2	Sra. Ingvild BARTELS	Ouvidoria Parlamentar (MNP), Noruega
3	Sr. Yuriy BIELOUSOV	Comissário Parlamentar para os Direitos Humanos (MNP), Ucrânia
4	Sra. Ajar BOOBEKOVA	O Centro Nacional para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes (MNP), Quirguistão
5	Sra. Stella Maris CACACE	Mecanismo Nacional para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (MNP), Paraguai
6	Sr. Colin CARROLL	Inspetor de Prisões da Sua Majestade (MNP), Reino Unido
7	*Sr. Zhan CHIAM	Associação Internacional de lésbicas, gays, trans e intersexo (ILGA)
8	Sra. Patricia DE OLIVEIRA	Mecanismo Estadual para a Prevenção da Tortura (MEPT), Estado do Rio de Janeiro/Brasil
9	*Sra. Maïté DE RUE	Comitê Europeu para a Prevenção da Tortura (CPT)

¹⁰ Participantes com um * na frente de seus nomes estiveram presentes somente no dia 3 de junho de 2015.

10	*Sr. André DU PLESSIS	Associação Internacional de lésbicas, gays, trans e intersexo (ILGA), Suíça
11	Sra. Nadja KÜNZLE	Comissão Nacional para a Prevenção da Tortura (MNP), Suíça
12	Sr. Nika KVARATSKHELIA	Defensoria Pública da Geórgia (MNP)
13	*Sra. Mónica LEONARDO	Independente
14	*Sra. Leila LOHMAN	Independente
15	Sr. Victor MADRIGAL	Subcomitê para a Prevenção da Tortura e outros Tratamentos e Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes (SPT)
16	Sra. Patricia MONTERO VILLALOBOS	Ouvidoria (MNP), Costa Rica
17	Ms. Lucie MONTOY	Controlador Geral de Locais de Privação de Liberdade (MNP), França
18	*Sra. Mary MURPHY	Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV)
19	*Sr. Jonas PASQUIER	Departamento Federal de Relações Exteriores, Suíça
20	Sr. Wojciech SADOWNIK	Defensoria de Direitos Humanos (MNP), Polónia
21	Sra. Maria SANTOS	Ouvidoria das Prisões Federais (MNP), Argentina
22	Sr. Boubou Diouf TALL	Inspetor Nacional de Locais de Privação de Liberdade (MNP), Senegal
23	*Sra. Eva TANZ	Sociedade Civil na Associação do Sistema Penal (CISST), Turquia
24	*Sr. Michael VAN GELDEREN	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH)

Associação para a Prevenção da Tortura		
1	Sra. Barbara BERNATH	Chefe de Operações
2	Sr. Jean-Sébastien BLANC	Consultor sobre Privação de Liberdade
3	Sra. Maud CORRENTI	estagiária
4	Sra. Isabelle HEYER	Oficial do Programa para as Américas
5	*Sr. Mark THOMSON	Secretário Geral

Anexo III: Nota introdutória

2º Simpósio Jean-Jacques Gautier: Enfrentamento das vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade

3 – 4 de junho de 2015, Genebra, Suíça

Visão geral

Pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) enfrentaram historicamente e continuam a enfrentar discriminação e violência em todo o mundo. Quando privadas de sua liberdade, elas se encontram em uma situação de particular vulnerabilidade e sob o risco de sofrerem sérias violações de direitos humanos. O Relator Especial da ONU para a Tortura declarou que *“minorias sexuais são frequentemente consideradas como uma sub-categoria de presos e ficam detidas em condições piores de privação de liberdade que o restante da população prisional. O Relator Especial recebeu informação de acordo com a qual membros de minorias sexuais em privação de liberdade foram sujeitados/as a considerável violência, especialmente violência sexual e estupro, por parte de outras pessoas presas e, por vezes, de agentes penitenciários”*.

Os Mecanismos Nacionais de Prevenção (MNP), estabelecidos de acordo com o Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura (Protocolo Facultativo), possuem um importante papel a desempenhar na prevenção de abusos e maus tratos contra pessoas LGBT privadas de liberdade. O Simpósio tem como objetivo oferecer um fórum único de compartilhamento e discussão sobre a questão da vulnerabilidade de pessoas LGBT privadas de sua liberdade. Quinze MNPs e outros atores chaves estarão presentes. Esses dois dias também ajudarão os MNPs a cumprir com sua atribuição preventiva ao identificarem boas práticas de monitoramento das condições das pessoas LGBT privadas de sua liberdade.

Objetivos

Dia 1: MNPs e outros/as especialistas

- Examinar os fatores de risco e situações que contribuem para o abuso e maus tratos de pessoas LGBT privadas de liberdade.
- Discutir questões centrais relacionadas às dificuldades enfrentadas durante o monitoramento de locais em que as pessoas LGBT estão privadas de liberdade.
- Reforçar a cooperação entre MNPs e outros atores chave.

Dia 2: MNPs

- Discutir desafios enfrentados pelos MNPs durante o cumprimento de suas atribuições preventivas com relação às questões específicas enfrentadas no primeiro dia do Simpósio.
- Intercambiar boas práticas e métodos de trabalho entre MNPs.
- Fortalecer a cooperação entre MNPs.

Organização do Simpósio

O encontro de junho de 2015 é o segundo da série de **Simpósios Jean-Jacques Gautier**. O Simpósio é um fórum internacional, único na sua categoria, que possibilita o compartilhamento de conhecimento e práticas sobre a questão das vulnerabilidades enfrentadas durante a privação de liberdade. Em 2014, o primeiro simpósio focou a vulnerabilidade especial de crianças privadas de liberdade.¹¹ Esta nova edição irá olhar para a situação das pessoas LGBT privadas de sua liberdade.

Os/as participantes deste evento irão incluir 15 MNPs de todas as regiões do mundo, órgãos de monitoramento regionais e internacionais (incluindo o Subcomitê para a Prevenção da Tortura, SPT) e outros/as especialistas com conhecimento extensivo sobre a questão. O número limitado de participantes é pensado para criar um ambiente que permita o intercâmbio e a discussão entre as pessoas.

Cada sessão irá começar com algumas apresentações breves sobre questões específicas, ao que se seguirá uma discussão entre os/as participantes, para permitir que compartilhem boas

¹¹ O relatório final do primeiro simpósio: **Enfrentando as vulnerabilidades de crianças em privação de liberdade** está disponível aqui: http://www.apr.ch/content/files_res/report-jjg-symposium-2014-pt.pdf

práticas bem como desafios. Traduções simultâneas em inglês, francês e espanhol estarão disponíveis.

Dia 1 :

O primeiro dia reunirá todos/as os/as participantes: representantes de MNPs, especialistas e representantes de órgãos regionais e internacionais de monitoramento. O objetivo é identificar os fatores de risco que levam ao abuso e aos maus tratos contra pessoas LGBT privadas de sua liberdade, bem como destacar as principais questões. Este dia irá também oferecer a possibilidade de identificar estratégias para os MNPs enfrentarem efetivamente essas questões em seu trabalho rotineiro. Por fim, o encontro também será uma oportunidade para os MNPs e outros atores relevantes se encontrarem e compreenderem seus respectivos trabalhos e para iniciar ou fortalecer a cooperação entre eles.

Dia 2 :

O segundo dia irá congrega apenas representantes de MNPs e do SPT em um grupo menor, com o objetivo de debater desafios enfrentados durante o cumprimento de suas atribuições preventivas. Este encontro também será uma oportunidade para os MNPs compartilharem suas práticas e métodos de trabalho, com o intuito de refletirem sobre as suas ações com relação às pessoas LGBT privadas de sua liberdade.

Resultados e produtos

- Os/as participantes terão uma compreensão clara das situações de vulnerabilidade enfrentadas por pessoas LGBT privadas de liberdade.
- Os MNPs terão identificado estratégias para enfrentar essas questões durante suas ações preventivas.
- O contato entre participantes ajudará a construir colaborações no futuro.
- Os métodos de trabalho dos MNPs serão adaptados para enfrentar as vulnerabilidades de pessoas LGBT privadas de liberdade.
- O relatório de resultados do 2º Simpósio Jean-Jacques Gautier será publicado.

Anexo IV: referências úteis

- Associação para a Prevenção da Tortura, Penal Reform International, *Pessoas LGBT privadas de liberdade: parâmetros para o monitoramento preventivo*, Genebra, Londres, 2013: http://www.apr.ch/content/files_res/lgbti-persons-deprived-of-their-liberty-pt-1.pdf
- www.apr.ch/detention-focus



association pour la prévention de la torture
asociación para la prevención de la tortura
association for the prevention of torture

Pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) enfrentaram historicamente e continuam a enfrentar discriminação e violência em todo o mundo. Quando privadas de sua liberdade, elas se encontram em uma situação de particular vulnerabilidade e sob o risco de sofrerem sérias violações de direitos humanos.

Os Mecanismos Nacionais de Prevenção (MNP), estabelecidos de acordo com o Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas Contra a Tortura (Protocolo Facultativo), possuem um importante papel a desempenhar na prevenção de abusos e maus tratos contra pessoas LGBT privadas de liberdade.

Nos dias 3 e 4 de junho, a Associação para a Prevenção da Tortura (APT) organizou o Segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier com foco no *Enfrentamento das vulnerabilidades das pessoas LGBT privadas de liberdade*. O encontro ocorreu em Genebra e teve como objetivo o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e dos riscos enfrentados por pessoas LGBT privadas de sua liberdade, e a sensibilização e treinamento dos MNPs para responder melhor a esta questão.

O simpósio foi o segundo de uma série de encontros anuais para permitir que os MNPs e outros/as especialistas compartilhem seus conhecimentos e práticas relacionados às situações de vulnerabilidade durante a privação de liberdade.

Este documento é o relatório final do segundo Simpósio Jean-Jacques Gautier. Seu propósito não é oferecer um relato detalhado dos dois dias de reunião, mas ressaltar as principais questões, estratégias e caminhos identificados durante as discussões.